



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARECER PARCIAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO Nº 120/2018 e 059/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 116/2017
OSC: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMICOL - RS

RELATÓRIO:

Após análise da prestação de contas do Termo Aditivo nº 120/2018 e nº 059/2019 ao Termo de Fomento nº 116/2017 da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL - RS, protocolada dia 30/09/2019, referente ao recebimento das parcelas 7, 8 e 9 pagas pelo Município de Imigrante. Conclui-se:

1. A OSC após ser notificada por atraso na entrega da prestação de contas trouxe a documentação solicitada no item 6.2 do Termo de Fomento nº 116/2017, ficando em aberto o subitem III do referido Termo de Fomento. Solicitamos que a OSC providencie a autenticação dos documentos.

III Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias.

RECEBIDO EM: 14/10/2019
POR: *[Assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2. Atendeu aos objetivos apontados no plano de trabalho e a contrapartida estabelecida no item 3 do Termo de Fomento, apresentando registros de ocorrências e registros fotográficos para demonstrar que executou o objeto de estabelecer as condições para a execução de atividades para serviços de atendimento a emergências, suporte básico à vida, combate à incêndios e apoio a Defesa Civil, por meio de Bombeiros Voluntários.

Recomendações:

Recomendamos que a OSC observe os prazos de entrega das prestações de contas conforme os Termos Aditivos e o Termo de Fomento.

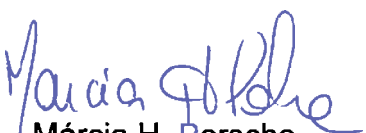
Solicita-se o parecer da comissão de monitoramento e avaliação conforme artigo 58 e 59 da lei 13.019/2014.

Poderão ser feitas análises complementares da prestação de contas referente a este período, se houver necessidade.

RECEBIDO EM: 14/10/2019
POR: *Yanice de Gato*

Imigrante, 09 de outubro de 2019.


Emiliano Romagna
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças


Márcia H. Porsche
Gestora da Parceria

EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 120/2018 e 059/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 116/2017

COMBUSTÍVEL	4.800,00	CONTABILIDADE	1.200,00	VOLUNTERSUL	900,00	MAT.CONSTR.M ÃO-DE-OBRA	15.600,00	SEGURO DE VIDA	1.500,00	EPI	10.000,00
14/11/2018	1.157,82	11/12/18	100,00	14/11/2018	75,00			28/01/2019	104,46	15/07/2019	2.650,00
19/02/2019	1.207,26	25/02/2019	100,00	11/12/2018	75,00			03/04/2019	94,96	31/07/2019	400,00
15/03/2019	75,10	13/03/2019	100,00	28/01/2019	87,00			25/06/2019	97,18		
15/03/2019	355,86	25/03/2019	100,00	19/02/2019	75,00			05/07/2019	94,96		
		04/04/2019	100,00	25/03/2019	75,00			30/07/2019	94,96		
				24/04/2019	75,00						
				25/06/2019	75,00						
				29/07/2019	75,00						
SALDO	2.003,96	SALDO	700,00	SALDO	288,00	SALDO	15.600,00	SALDO	1.013,48	SALDO	6.950,00

RECEBIDO EM: 14/10/2019
 POR: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Markings]